

Câmara Municipal de Lavras

PORTARIA Nº 002/2025

CONCEDE AO VEREADOR ANTÔNIO CLARET DOS SANTOS LICENÇA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

CONSIDERANDO que por meio do Requerimento nº001/2025, documento de protocolo nº4419/2025, o Vereador Antônio Claret dos Santos, requereu licença para exercer a função de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, nos termos do Decreto Municipal nº18.132, 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que o art. 42, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, que dispõe que o Vereador poderá licenciar-se: “*V – para exercer função de Secretário ou Assessor Municipal*”;


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA, ao Vereador **ANTÔNIO CLARET DOS SANTOS**, nos termos do art. art. 42, inciso V, da Resolução nº68, de 13 de dezembro de 2011 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras), para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria cessarão com a publicação de Decreto de Exoneração do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 06 de janeiro de 2025


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras